



PUBLICADO EM
19/04/2016
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 08//2016

Estabelece Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 22/04/2016 decorrente ao feriado de Tiradentes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância e salva vidas (SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2016.


Romeu Jacobina de Figueiredo
Prefeito
Município de Ribeirão
ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO